

**PORTARIA TRT GDG Nº 45/2016**

(Protocolo TRT nº 837/2016)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **19.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES**, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 210085375, lotado no Serviço de Documentação e Arquivo, anteriormente aprazadas para usufruto de 18.01.2016 a 27.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **16.05.2016 a 24.05.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral Substituto  
Portaria TRT GP Nº 26/2016

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 25/01/2016 09:48:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 09FC9C86F3.9B022CAF40.88722AB998.1219041127